

<b>Órgão / Local de Origem:</b> PROCEN/PROCEN - Protocolo Central da Prefeitura de Sobral	
<b>Nº Processo :</b> P251873/2023	<b>Data Abertura :</b> 29/05/2023 - 09:00
<b>Tipo :</b> Processo Administrativo de Aquisição de Bens e Serviços	
<b>Assunto :</b> Solicitação Diversa	
<b>Nome do Interessado :</b> Construtora Ag Eireli	
<b>Observação :</b> CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO REF; A TP Nº 23004- SME/2023	

**TRAMITAÇÕES**

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEPLAG/CELIC	29/05/2023 - 09:00	Maria Da Conceição Sousa De Paula
2			
3			
4			
5			
6			



**A ILUSTRÍSSIMA SRA. KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ.**

REF: TP23004\_SME/2023

**CONSTRUTORA AG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.326.829/0001-09, com sede na Rua Coração de Jesus, nº 42, Mumbaba, Massapê-CE, CEP: 62.140-000, representada por **ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 015.981.723-44 e RG: 2006002013444-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Irmã Síria, 60, Derby Clube, Sobral/CE, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 109, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, interpor:

### **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face do Recurso interposto pela empresa **DE BRITO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.625.590/0001-71, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

#### **I. DA TEMPESTIVIDADE**

Cabe destacar que este presente certame não se enquadra nos moldes da Lei 10.520/2002 como mencionado pela outra parte, considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, temos que tempestiva é a presente apresentação de CONTRARRAZÕES.

Dispõe a LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ABRAAO DE AQUINO GUIMARAES  
Data: 29/05/2023 08:15:50-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



☎ 88 9 9790-2000 ✉ construtoraag8@gmail.com

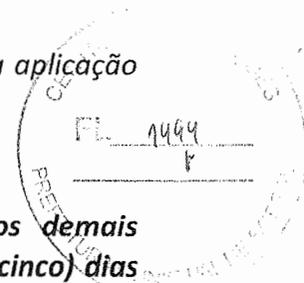
CNPJ 34.326.829/0001-09 | CONSTRUTORA AG LTDA

Rua Coração de Jesus, 42 - Anexo B - Mumbaba - Massapê/CE

*“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*(...)*

*§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (Grifos nosso).*



Em relação à contagem dos prazos a LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, estabelece:

*“Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.*

*Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.*

## II. RESUMO DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Sobral, Estado do Ceará, tornou pública a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 23004/2023, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES, NO DISTRITO DE BILHEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”.

A abertura da Sessão para entrega dos envelopes com os documentos de habilitação foi designada para 24/04/2023 e proposta de preços designada para 05/05/2023, na sala de Licitações tendo a sessão sido conduzida pela Comissão Permanente de Licitação.

Registrou-se o comparecimento das seguintes empresas que manifestaram interesse em participar do presente certame, quais sejam:

Isto posto, ficam as empresas licitantes **HABILITADAS**: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA, convidadas para a sessão de abertura dos Envelopes de Propostas de Preços que irá acontecer no dia **05/05/2023**, às **14:00hs**, na Sala de Licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, 4º Andar, Bairro Centro. Convida ainda a empresa **INABILITADA**: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a fim de que possa receber o seu envelope de proposta de preço devidamente lacrado.



Deste modo, tudo foi seguido exatamente nos termos exigidos pelo edital.

Assim, a empresa **CONSTRUTORA AG LTDA**, vem oferecer tempestivamente a presente CONTRARRAZÃO ao RECURSO ADMINISTRATIVO, interporto pela empresa **DE BRITO ENGENHARIA**, com base nas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

### III. DOS FUNDAMENTOS

O presente instrumento pretende ser sucinto e conciso em todos os pontos, a problemática reside quando a empresa possui interesse em frustrar o bom trâmite do procedimento licitatório, trazendo recursos com alegações INCABÍVEIS, atrasando a conclusão de certame licitatório, assim sendo, fere diretamente o interesse público e os princípios da razoabilidade e celeridade.

A petição traz manobras argumentativas para que o cumprimento quanto aos termos exigido pelo edital seja ignorado e que a licitante ocupe o lugar desta, ocorre que tal possibilidade revela-se INCABÍVEL.

Não há o que se falar em desobediência do edital e muito menos em desclassificação tendo em vista que foi observado rigorosamente as regras e condições previamente estabelecidas no edital, respeitando todos os itens indicados, veja:

12.3. SOBR.02 - ESTRUTURA METÁLICA FIXA P/ TABELA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5 - INSTALADA E PINTADA (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102506	Aro Hexível p/cesta basquete profissional di=45cm (cod.4002)	ORSE	un	1,000000000	368,25	368,25
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	130,000000000	4,29	557,70
101323	Rede para cesta basquete cada fio 3mm, medindo 45x45cm (cod.2013)	ORSE	par	0,500000000	26,73	13,40
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	2,160000000	192,14	415,02
<b>TOTAL Material:</b>						<b>1.354,37</b>
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	17,000000000	18,60	316,71
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	20,000000000	23,17	463,40
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>780,11</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.134,48</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112,76%):</b>						<b>505,57</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>2.134,48</b>
<b>VALOR BDI (20,46%):</b>						<b>436,71</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2.571,19</b>

Na proposta apresentada por esta contrarrazoante é mencionado o item **VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO** e logo abaixo é exposto a mão



de obra do montador, totalizando um valor de R\$ 2.571,19, valor este que está inferior com o máximo apresentado nas composições externas, Pág. 33 do edital, veja:

COMP. 02		ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/ TABELA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5 - INSTALADA E PINTADA	UN				
		MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11530	MONTADOR		H	20,0000	R\$	23,17	R\$ 463,40
10037	AJUDANTE		H	17,0000	R\$	18,63	R\$ 316,71
						Total:	R\$ 780,11
		MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
1929	ORSE	REDE PARA CESTA BASQUETE SEDA FIO 3MM, MEDINDO 45X45CM (COD.2015)	PAR	0,5000	R\$	46,15	R\$ 23,08
2508	ORSE	ARO FLEXIVEL PGCESTA BASQUETE PROFISSIONAL DIAM=45CM (COD.4002)	UM	1,0000	R\$	834,37	R\$ 834,37
10824		COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	KG	130,0000	R\$	7,39	R\$ 960,70
C4951		VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM. COLOCADO	M2	2,1600	R\$	300,50	R\$ 791,64
						Total:	R\$ 2.409,79
						Total Simples	R\$ 3.189,90
						Encargos Sociais	INCLUSOS
						Valor BDI	652,65
						Valor Geral	R\$ 3.842,55

Assim, demonstrou-se na presente peça que esta licitante trouxe um **ônus** para a Prefeitura no que diz respeito a uma **proposta mais vantajosa** e que tomou todos os cuidados necessários para respeitar e cumprir com o que foi estritamente estipulado pelo Edital, cumprindo com o princípio, mas a postura de recorrer por detalhes ínfimos mostra-se o contrário de querer respeitar as aspirações administrativas.

#### IV. DOS PEDIDOS

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos na **TP23004\_SME/2023**, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, **REQUER** que seja conhecida a presente **CONTRARRAZÃO** e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente **DE BRITO ENGENHARIA**, por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possa conduzir a reforma da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.  
Sobral, aos 29 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br ABRAÃO DE AQUINO GUIMARAES  
Data: 29/05/2023 08:08:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONSTRUTORA AG LTDA**  
ABRAÃO DE AQUINO GUIMARAES  
CPF Nº 015.981.723-44

